



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

3 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13h00, nas
4 dependências do auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I,
5 realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A
6 reunião contou com a presença dos conselheiros: Fabiana Alves de Sousa, Helder Ferreira
7 Lopes da Costa, Mariana Soares Berger, Maraisa Pereira da Silva, Silvania Schultz Gumes,
8 Olinda Berger Miertschink, Julyanna Demoner Knaak, Aldineia A. Pinto Conceição,
9 Andressa Sperandio Busteke, Guerlinda Berger e a Secretária Executiva Adriana Herbst. Não
10 estando presentes a presidente nem a vice-presidente, a conselheira Olinda Berger
11 Miertschink, presidindo os trabalhos, realizou a abertura da reunião, cumprimentando os
12 conselheiros presentes e apresentando a ordem do dia, composta pelo seguinte tópico: 1)
13 Solicitação do Aditivo Contratual de prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021
14 pelo período de 12 meses entre a APAE e a Municipalidade. Prosseguimento a reunião,
15 informou-se ao conselho que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, havia
16 encaminhado solicitação de Aditivo Contratual de prazo para renovação do Acordo de
17 Cooperação Técnica nº 04/2021, referente ao Comodato de Cessão de 01 veículo tipo Van
18 adaptado com 12 lugares e micro-ônibus com 16 lugares. Considerando o período de vigência
19 do Acordo que se dará até 31 de agosto de 2025, a APAE solicitou um aditivo de prazo para
20 mais 12 meses, sendo sua nova execução setembro/2025 a agosto/2026. Esclareceu-se que
21 tanto a comissão quanto a gestora da parceria já analisaram o pedido e averiguaram que a
22 prorrogação da vigência se faz necessária para que a instituição possa dar continuidade aos
23 serviços de atendimentos domiciliares as pessoas com deficiência e suas famílias, conforme
24 constam no plano de trabalho apresentado, dando parecer favorável ao pedido de aditivo de
25 prazo. Esclareceu-se que segundo os Termos o aditivo de prazo é passível de prorrogação.
26 Mediante as informações supracitadas, esclareceu-se que o comodato de cessão, possui o prazo
27 de 05 anos, onde ao final da prorrogação os veículos serão doados a entidade, para que desta
28 forma a instituição possa dar continuidade a oferta dos serviços. Diante o exposto, colocou-se
29 em votação a Solicitação do Aditivo Contratual de prazo do Acordo de Cooperação Técnica
30 nº 04/2021 pelo período de 12 meses (setembro/2025 a agosto/2026) entre a APAE e a



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31 Municipalidade, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Encerrada a deliberação
32 e não havendo outros assuntos a serem tratados, a conselheira Olinda indagou se havia alguma
33 manifestação por parte dos presentes. Como nada mais foi apresentado, a reunião foi
34 oficialmente encerrada. Eu, Adriana Herbst, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a
35 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.